

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER

PARECER nº 009/ 2006
Projeto de Lei Complementar nº EM-010/ 2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei Complementar nº EM-010/ 2006, que altera a lei complementar nº 112, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho e Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa adequar à proposta apresentada pelo Governo Federal, bem como a funcionalidade do Conselho, pois durante o período de um ano e meio de sua existência não houve êxito do programa proposto por falta de condições dos atuais integrantes.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº EM-010/ 2006.

Divinópolis, 11 de dezembro de 2006

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Presidente

Adair Otaviano de Oliveira
Secretário